



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

## 1. DA ABERTURA

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste Edital que, no período de 9 a 20 de janeiro de 2020, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de 73 (setenta e três) vagas remanescentes dos cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio) da Educação Profissional do IFMT, distribuídas nos seguintes Campi: a) **Campus Cuiabá – Bela Vista**, Rua Juliano Costa Marques, S/N – Bela Vista, Município de Cuiabá/MT; b) **Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva**, Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Município de Cuiabá/MT; c) **Campus Cáceres – Professor Olegário Baldo/MT**, Av. dos Ramires, s/n.º – Distrito Industrial; d) **Campus Primavera do Leste**, Dom Aquino, 1.500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT; e) **Campus Avançado Sinop**, Rua das Avencas, nº 2377, Setor Comercial, Centro – Sinop/MT.

### 1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2020/1, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

- Ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula.
- Apresentar as informações exigidas no subitem 2.1.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração (semestre)	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agrimensura	Noturno	04	04	Resolução nº 005 de 27/01/2018
Técnico em Edificações	Noturno	04	07	Resolução nº 013 de 13/06/2017
Técnico em Eletrônica	Noturno	04	04	Resolução nº 002 de 2005 CD-CEFET/MT

**Local de matrícula:** IFMT Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva/MT.

### 1.4 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração (semestre)	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Alimentos	Noturno	04	04	Resolução N.º 009 de 05/07/2007 CD-CEFET

**Local de matrícula:** IFMT Campus Cuiabá Bela Vista/MT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

### 1.5 Das habilitações e vagas para o CAMPUS CÁCERES – PROFESSOR OLEGÁRIO BALDO

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração (semestre)	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Agropecuária	Vespertino	03 semestres	13	Resolução CONSUP 77/2016
<b>Local de matrícula:</b> IFMT Campus Cáceres - Professor Olegário Baldo/MT.				

### 1.6 Das habilitações e vagas para o CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração (semestre)	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Eletrotécnica	Noturno	04	14	Resolução nº052//2016
<b>Local de matrícula:</b> IFMT Campus Primavera do Leste/MT.				

### 1.7 Das habilitações e vagas para o CAMPUS AVANÇADO SINOP

Cursos Técnicos Subsequentes (Pós-Médio)	Período	Duração (semestre)	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Eletromecânica	Noturno	03	14	Resolução nº087/2016
Técnico em Recursos Humanos	Noturno	03	13	Resolução nº010/2016
<b>Local de matrícula:</b> IFMT Campus Avançado Sinop/MT.				

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br/>), dispõe das informações necessárias para seleção dos candidatos do processo seletivo simplificado 2020/1. **Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.**

2.1.2 O **período de inscrições** e envio da documentação (Histórico Escolar do Ensino Médio) no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> **será do dia 9 até às 17h do dia 20 de janeiro de 2020.**

2.1.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 20 de janeiro de 2020, (horário da capital de Mato Grosso). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

### 2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deverá preencher, eletrônica e **corretamente**, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br/>. O questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e **não terá interferência na classificação dos concorrentes.**

**b) Anexar à documentação** (cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio) no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> em arquivo **ÚNICO até 10 MB (dez) Megabytes** em formato PDF.

**c)** Para os candidatos que não concluíram o Ensino Médio no ano de 2019, deverá enviar o Histórico Escolar completo do 1º e 2º ano do ensino médio e histórico parcial do 3º ano.

2.2.1 O candidato deve atentar-se para envio da documentação somente arquivo único e em formato PDF, constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.1.1 Não serão analisados documentos (cópia do histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio) protocolizados nos Campi do IFMT ou encaminhados por e-mail ou sedex. Apenas os documentos encaminhados conforme subitem 2.2

### **2.3 Da responsabilidade da inscrição**

**2.3.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

**2.3.2** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**2.3.3** O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja enviado junto a inscrição no site <http://selecao.ifmt.edu.br/> os documentos solicitados na alínea “b” do item 2.2 deste edital.**

### **2.4 Da documentação**

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá anexar juntamente com a documentação solicitada **na alínea “b” do item 2.2 deste edital**, a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

**2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.**

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** A seleção constará da análise curricular do histórico escolar das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática cursados do Ensino Médio do candidato, sendo que nos casos de cursos técnicos integrados, os componentes curriculares técnicos não serão computados. Para os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio no ano de 2019, será avaliado no terceiro ano conforme conceitos constantes no histórico parcial sendo repetidas as notas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

referentes ao primeiro semestre para o segundo semestre. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio.

A classificação dar-se-á pela média final referente às disciplinas acima mencionadas do Ensino Médio.

**3.2** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

### **3.3 Dos critérios para a classificação**

**3.3.1** Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio, serão convertidas para peso em 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

**3.3.2** Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática, caso essas disciplinas tenham sido cursadas acompanhadas de outras, será verificado a área equivalente, conforme:

**Língua Portuguesa** (Português) - Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

**Matemática** - Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias.

**3.3.3** A nota final utilizada para classificação será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 3º ano do Ensino Médio do candidato constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio o (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário Escolar).

## **4. DA AVALIAÇÃO**

**4.1** O resultado do Processo seletivo simplificado 2020/1 será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor** de acordo com o curso que o candidato optou no ato da inscrição.

**4.2 Serão considerados para avaliação os seguintes documentos:**

- a) **Histórico Escolar do Ensino Médio** (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio de estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros.
- b) **Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;
- c) **Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constante no Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato;
- d) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio – ENEM:** Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento – Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

**4.3** O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) no qual constam **Conceitos**, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, conforme abaixo:

- A, OT, MB, PS, (Excelente, ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório) – 91 a 100 = **95**
- B, (Bom) - 81 a 90 = **85**
- C, RB, S, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente) - 71 a 80 = **75**
- D, R, (Regular) – 60 a 70 = **65**
- E, I, NS, (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório) – 0 a 59 = **30**

**4.3.1** O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário escolar) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: Aprovado, Apto, Habilitado, Aproveitamento, Satisfatório ou Equivalente), a nota equivalente **será 65**.

#### **4.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado**

**4.4.1** Para obtenção da nota final, serão utilizados cálculos de acordo com os documentos indicados neste edital, conforme exemplos (simulações abaixo):

**a)** Histórico Escolar do Ensino Médio – Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para a obtenção da Nota Final, o processo está dividido pelos anos cursados.

##### **Exemplo:**

Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º ano do Ensino Médio:

<b>ANO</b>	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
1º Ano	80	82
2º Ano	65	81
3º Ano	92	80
<b>Média Aritmética</b>	<b>237/3 = 79</b>	<b>243/3 = 81</b>

Somam-se as médias obtidas  $79+81 = 160/2 = 80$ .

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **80**.

**b) Certificado de Conclusão Via Provão:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100).

##### **Exemplo:**

	<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>MATEMÁTICA</b>
<b>Média Aritmética</b>	87	98
<b>Total</b>	<b>87+98 = 185</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

Somam-se as médias obtidas  $87+98 = 185/2 = 92,5$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **92,5**.

**c) Certificado de Conclusão Via Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180).

Para o cálculo das notas, será utilizado regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

**Exemplo:**

	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
<b>Médias</b>	<b><u>114(nota) X100</u></b>	<b><u>166(nota) X 100</u></b>
	<b>180</b>	<b>180</b>
	<b>63,3</b>	<b>92,2</b>

Somam-se as médias obtidas  $63,3+92,2 = 155,5/2 = 77,7$

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **77,7**.

**d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio – ENEM:** Acompanhado de boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento – Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias e Matemáticas e suas Tecnologias.

**Exemplo:**

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
<b>Nota do ENEM</b>	<b>568</b>	<b>744</b>
<b>Notas convertidas em peso 100(cem)</b>	<b>56,8</b>	<b>74,4</b>

Somam-se as médias constantes no certificado, convertidas em peso 100 (cem):  $56,8 + 74,4 = 131,2/2 = 65,6$ .

Neste caso, a média final para participação no processo seletivo será **65,6**.

**4.5** Se for constatado diferença do tipo de documento de escolaridade encaminhado para participação no processo seletivo e do documento apresentado no ato da matrícula, o candidato será **ELIMINADO**.

**4.6** A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo as sanções penais.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os candidatos serão classificados por curso, ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular (histórico escolar).

### **5.2 Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

**6.1** A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia 24 de janeiro de 2020, no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br/> obedecendo ao limite de vagas ofertadas neste edital.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1** Após a publicação do resultado oficial, a Diretoria de Políticas de Ingresso disponibilizará para os diretores de Ensino dos Campi ofertantes das vagas a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que a Direção de Ensino proceda às matrículas, que serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar dos Campi do IFMT.

**7.1.1** A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de Documento de Identificação.

**7.1.2** Casos excepcionais, em que o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivá-la sua matrícula, poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

### **7.2 Das datas e dos horários das matrículas**

**7.2.1** As matrículas serão realizadas das **8h às 11h e das 13h às 17h**.

**7.2.2** As matrículas 1ª chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias **27 e 28 de janeiro de 2020**.

**7.2.3** Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da **1ª chamada**, o diretor de Ensino do Campus IFMT ofertante das vagas, encaminhará o nome dos candidatos matriculados de cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada e chamadas subsequentes, se houver.

**7.3** Caso ocorra a 2ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia **30 de janeiro de 2020**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada nos dias 31 de janeiro e 03 de fevereiro **de 2020**.

**7.3.1** Caso ocorra a 3ª chamada, esta será divulgada até às 17h do dia **05 de fevereiro de 2020**, por meio do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada de **06 e 07 de fevereiro de 2020**.

**7.4** O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente, da lista, observando-se rigorosamente a classificação decrescente no processo seletivo.

### **7.6 Dos documentos e condições para matrícula:**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).
- Termo de autorização de uso de imagem, conforme idade (anexo I).
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.

#### **7.7 Em caso de candidato estrangeiro:**

- a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação; do visto; do carimbo de entrada; do carimbo de registro.
- b) Histórico escolar e Certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada **pelo órgão competente no Brasil**; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência ambos com data anterior à matrícula.
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

**7.8** O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhada do documento original para que sejam comparadas com os originais ou autenticada em cartório.

**7.9** Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

#### **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

**8.1** O início das aulas será estabelecido conforme calendário de cada Campus, a ser divulgado na data da matrícula.

#### **9. DO UNIFORME**

**9.1** O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**10.2** Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

**10.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo seletivo de vagas remanescentes.

**10.4** O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT e no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para [lista.processoseletivo@ifmt.edu.br](mailto:lista.processoseletivo@ifmt.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

**10.5** A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame. O candidato deverá matricular-se no curso e no turno para os quais fez a inscrição.

**10.6** Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, deverá manifestar oficialmente o seu cancelamento.

**10.7** A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

**10.8** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso

**10.9** A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

**10.10** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**CRONOGRAMA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES (PÓS-MÉDIO) - EDITAL N.º 001/2020  
– VAGAS REMANESCENTES**

DATA	EVENTOS
7 de janeiro de 2020	Publicação do Edital.
07 a 8 de janeiro de 2020	Impugnação das normas do Edital.
9 a 20 de janeiro de 2020	Período de inscrição via internet com envio da documentação pelo <a href="http://selecao.ifmt.edu.br/">http://selecao.ifmt.edu.br/</a>
<b>24 de janeiro de 2020.</b>	<b>Divulgação dos aprovados/classificados.</b>
27 e 28 de janeiro de 2020 (matrícula dos <b>aprovados</b> ).	Período de matrículas
30 janeiro de 2020 (divulgação da 2ª chamada).	
31 de janeiro e 03 de fevereiro de 2020 (matrícula da 2ª chamada).	
05 de fevereiro de 2020 (divulgação da 3ª chamada).	
06 e 07 de fevereiro de 2020 (matrícula da 3ª chamada).	

Cuiabá, 07 de janeiro de 2020.

  
Wander Miguel de Barros  
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Mato Grosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
EDITAL nº 001/2020 – RTR-DPI-PROEN/RTR/IFMT - VAGAS REMANESCENTES

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM – ANEXO I

Nome completo da/do candidata/candidato:

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Maior de 18 anos

Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do declarante ou responsável legal